



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 031/2015.
DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **FLÁVIO FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, portador do **CPF. Nº 037.414.555-55** e **RG. Nº 3.379.992-0-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recabi em: 20/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldino Soares
Assessor de Sec. de Administr.